



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 855/99

Revoga a Lei nº 824/97, de 15/12/97.

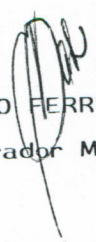
O POVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica revogada, pura e simplesmente, a partir do dia 1º de abril de 2000, a Lei nº 824/97, de 15/12/97 que Institui a Taxa de Iluminação Pública e dá outras providências.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 03 de dezembro de 1999.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal